



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 060/2025 – DE 14 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: - CANCELA PONTO
FACULTATIVO DE 17 DE ABRIL DE
2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado ponto facultativo de que trata o inciso II do Art. 3º do Decreto Municipal nº 014/2025, relativo ao dia 17 de abril de 2025, reestabelecendo horário normal de funcionamento dos serviços públicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DE ABRIL DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal